**DECRETO Nº 533**

De 07 de junho de 2022

## “ALTERA O DECRETO Nº 430, DE 07 MAIO DE 2021, NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, I, "m", da [Lei Orgânica](https://leismunicipais.com.br/lei-organica-rio-rufino-sc) Municipal, e art. 7º da Lei Municipal nº [811](https://leismunicipais.com.br/a/sc/r/rio-rufino/lei-ordinaria/2021/81/811/lei-ordinaria-n-811-2021-de-28-de-abril-de-2021), de 28 de abril de 2021,

CONSIDERANDO, a Ata da Reunião dos membros e eleição em 03 de junho de 2022.

DECRETA

Art. 1º O Art. 1 do Decreto nº 430, de 07 maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*II – 01 (um) representante dos professores da rede municipal de ensino:*

*- titular: ANALETE VAZ LIZ*

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino (SC), 07 de junho 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para oDOM em 07/06/2022.-----------------------Katiusce Marina AndradeSec. Planejamento, Administração e Finanças. |

**ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino